

NOTIFICAÇÃO CONTRATO 027/2023 - FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO, Jean Duarte Farias, Coordenador da Fiscalização do Departamento de Engenharia - FUNDEPAR, NOTIFICA a empresa WILSON DE MORAES SEIXAS JÚNIOR EIRELI, CNPJ: 03.632.602/0001-50, na pessoa de seu representante legal e responsável técnico Senhor Wilson de Moraes Seixas Júnior, CPF 033.699.708-64, Contrato nº 027/2023- FUNDEPAR, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Padre Francisco Belinovski, no município de Campo Largo, conforme relatado no protocolado nº 21.456.895-0 e seus anexos. Informamos que foi indeferida a solicitação de reajuste contratual, por não ser reconhecido o direito ao reajuste no Contrato Administrativo 027/2023, conforme Despacho nº 0240/2024 - FUN/GAB. Fica também NOTIFICADA a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresentando suas razões por meio eletrônico funde.par.dep@funde.par.pr.gov.br, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no horário de expediente (8:00 às 17:00 horas) no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, sito à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 3º andar, setor COFP, fone (41) 2118-8177.

Jean Duarte Farias

Engenheiro Civil - CREA 189.771/D-PR
Coordenador
Coordenação de Fiscalização
Portaria nº 128/2024 - FUNDEPAR

Marcello Marcondes Albuquerque

Diretor Técnico
Portaria 370/2023 - FUNDEPAR
Departamento de Engenharia e Projetos

61050/2024

PORTARIA Nº 189/2024 – FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais nº 8.666/1993; nº 9.784/1999; nº 10.520/2002; nº 14.133/2021; na Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal nº 10.024/2019;

III – O disposto nas Leis Estaduais nº 15.608/2007; nº 18.418/2014; nº 19.848/2019 e nº 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 1.352/2015, nº 33/2015, nº 4.505/2016; nº 10.086/22;

IV – O artigo 5º da Portaria nº 0437/2023 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.552 de 30 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos Autos nº 61/2023 de Processo Administrativo, movido em face de Empresa C.W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 82.305.541/0001-92, Protocolo nº 21.422.902-1.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3.270/2023

61018/2024

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br